

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 319

de 08 de junho de 1993.

Considera ponto facultativo o dia 10 de junho de 1993.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais,

## DECRETA

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais o dia 10 de junho de 1993 - Corpus Christi.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de junho de 1993.

THY A 100 LEVEL BY LEVEL

remonstration promined account and an extension of the wildly the first life.

redular programmes agreement to the agreement and the contract of the contract

Substance paradiquest and accommon a substance of the sub

NESS & THE ALLEY AND ALLEY AND THE TREET OF THE PARTY OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF THE PARTY

response projection - Specimen de Artenbertes - Tori

MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO om JO 106 193 iii 04 CD